



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

Dourada (GO) 23/09/2019
Glicimone
Serviço de Protocolo e Expediente

Portaria 057/2019

**Autoriza a viagem do vereador deste
Município e concede diárias para
fins que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir ao TCM (Tribunal de Contas do Município).

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, ANTÔNIO DAS GRAÇAS NAVES, Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a diária do dia 24/09/2019, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada-GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

Wilson Alves Ferreira
Presidente
Wilson Alves Ferreira
WILSON ALVES FERREIRA
Presidente

Antonio das Graças Naves
ANTÔNIO DAS GRAÇAS NAVES
1º Secretário e Vereador da Câmara Municipal